**LEI N° 2415 DE 12 DE JULHO DE 2019.**

 **INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO, O QUAL PASSARÁ A INTEGRAR O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS, NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

(Projeto de Lei nº 44 de autoria do Vereador Nelson Luiz S. Barbosa).

A Câmara Municipal de Araruama aprova e senhora prefeita sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no âmbito do Município de Araruama, o “**DIA DO EMPREENDEDORISMO FEMININO”**, a ser comemorado anualmente, no dia 19 de novembro, o qual passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos da Municipalidade.

**Art. 2º** - A comemoração a que se refere o artigo anterior consistirá na realização de Sessão Solene na Câmara Municipal de Araruama.

**Art. 3º** - O Presidente do Legislativo nomeará uma Comissão composta por 02 (dois) integrantes, sendo 01 (um) vereador, 01 (um) representante do empreendedorismo feminino que definirá a programação e as homenagens que serão prestadas.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2019.

**Lívia Bello**

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**